## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

### **PORTARIA Nº 41/2019**

### CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a previsão do art. 179 do Regimento Interno, que determina o recesso da Câmara no mês de julho de cada ano;
- **CONSIDERANDO** a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, na reunião ordinária do dia 08/07/2019, condição para concessão do período de recesso;
- CONSIDERANDO a redução dos serviços internos da Câmara durante o referido período, tendo em vista a não realização de reuniões ordinárias e reunião de comissões permanentes ou especiais;
- **CONSIDERANDO** que durante o período de recesso as atividades dos servidores se resumem basicamente à manutenção de limpeza do prédio e atendimento à comunidade no que se refere a informações e protocolo de documentos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido recesso no expediente da Câmara Municipal no período de 09/07/2019 à 30/07/2019.

**Art. 2º** Durante o período do recesso parlamentar, os servidores do legislativo terão sua jornada de trabalho reduzida, que deverá ser cumprida da seguinte forma:

I - Elaine Miranda Melo Baeta: 09 à 15 de julho;

II - José Pires Neto: 09 à 15 de julho;

III- Josiane Mara Lisboa Torquetti: 16 à 22 de julho;

IV- Karin da Cunha Almada: 16 à 22 de julho;

V- Kerin da Cunha Almada: 23 à 30 de julho;

VI - Larissa Fernandes Souza: 15 à 22 de julho;

VII - Lourdes Aparecida Costa Lima: 09 à 15 de julho;

VIII - Márcio Moreira: 09 à 12 de julho;

IX - Márcio Nascimento: 23 à 30 de julho;

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

- X Natália de Melo Gonçalves: 16 à 22 de julho;
- XI Tiago Hernane da Silva: 23 à 30 de julho;
- XII Vanderleia Aparecida de Faria: 23 à 30 de julho.
- **Art. 3º** Os demais servidores que não constam no art. 2º encontram-se em gozo de férias ou optaram por não participar da jornada reduzida de trabalho.
- **Art. 4º** Havendo necessidade os servidores poderão ser convocados a qualquer tempo para retorno as atividades em jornada normal de trabalho.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 08 de julho de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA - Presidente da Câmara Municipal -

	_					_	_				
- Publicada	no Espaç	o Cultura	l Vereador	Aguina	ldo Pereira	Baeta do	) Paço	Legisla	itivo Muni	icipal	
Vereador	João	Luiz	Alves	de	Souza,	em	9	de	julho	de	
2019.				Ver.	Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.						
								C			